



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205988071

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SCHELSKE & SCHELSKE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2299210267

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

ERECHIM

Local

3 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8310448 em 03/06/2022 da Empresa SCHELSKE & SCHELSKE LTDA, CNPJ 09104666000164 e protocolo 221919601 - 03/06/2022. Autenticação: 6AE6C9A93445DE914F266D8D7F05F9A60DF9A4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/191.960-1 e o código de segurança UkWx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



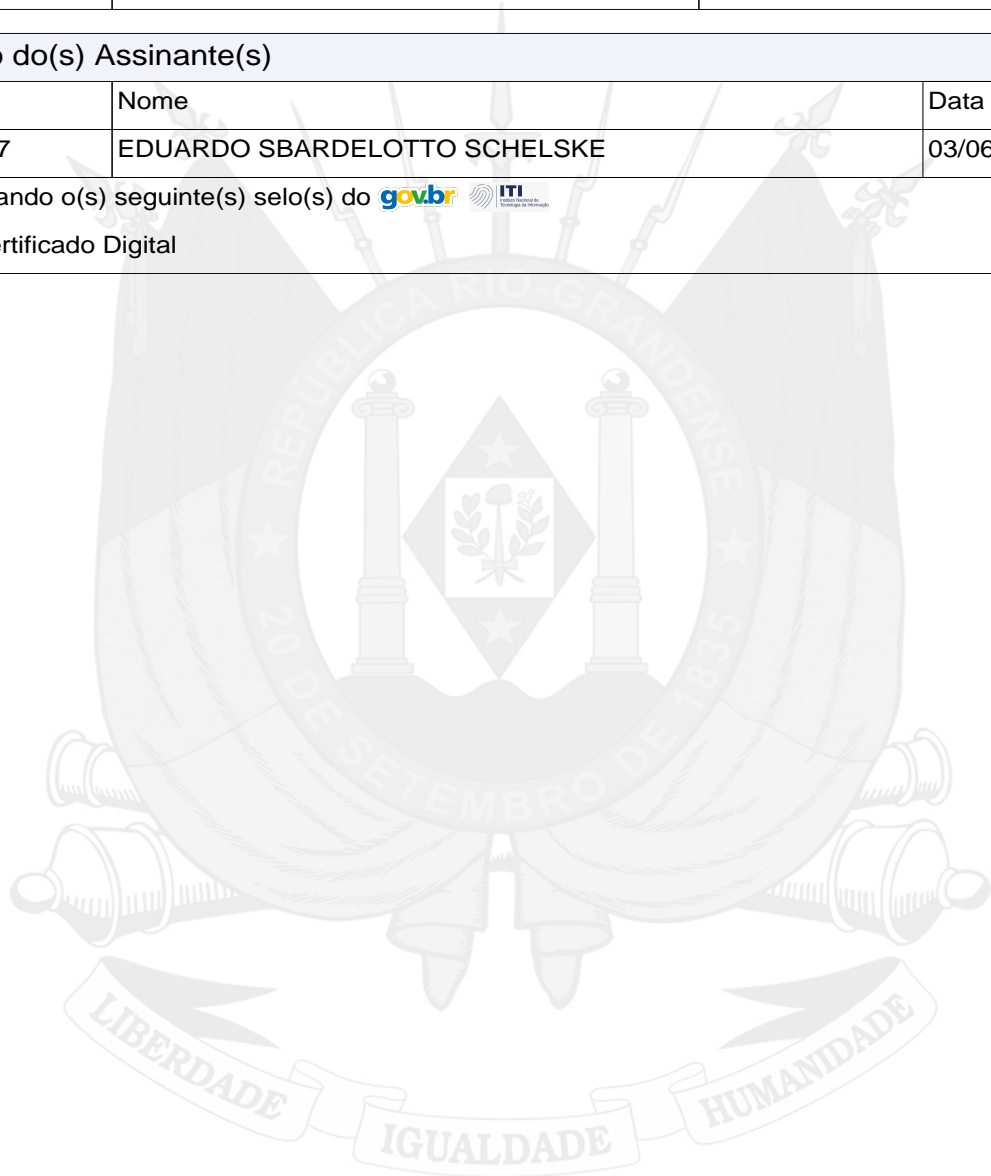
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/191.960-1	RSN2299210267	03/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.159.880-57	EDUARDO SBARDELOTTO SCHELSKE	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8310448 em 03/06/2022 da Empresa SCHELSKE & SCHELSKE LTDA, CNPJ 09104666000164 e protocolo 221919601 - 03/06/2022. Autenticação: 6AE6C9A93445DE914F266D8D7F05F9A60DF9A4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/191.960-1 e o código de segurança UKWx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

SCHELSKE & SCHELSKE LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3
NIRE 43205988071

GILBERTO SCHELSKE, nacionalidade BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, Casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, data de nascimento 09/03/1967, nº do CPF 565.777.370-53, documento de identidade 2035401104 SSP, RS, com domicílio / residência a RUA SANTA CATARINA, número 398, APTO 01, bairro CENTRO, município ERECHIM – RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-290.

GILSON ROBERTO SCHELSKE, nacionalidade BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 25/03/1969, nº do CPF 641.003.320-68, documento de identidade 1043358331 SSP, RS, com domicílio / residência a RUA JOSÉ SPONCHIADO, número 1301, bairro CENTRO, município GAURAMA – RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.830-000.

Únicos sócios da sociedade **SCHELSKE & SCHELSKE LTDA**, com sede na AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO, número 543, TÉRREO, bairro CENTRO, município ERECHIM-RS, CEP 99.700-306, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43205988071 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.104.666/0001-64, resolvem, assim, alterar o que segue:

1. É admitido na sociedade **EDUARDO SBARDELOTTO SCHELSKE**, nacionalidade BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 09/08/1998, nº do CPF 039.159.880-57, documento de identidade 9106434153 SSP, RS, com domicílio / residência a RUA SANTA CATARINA, número 398, APTO 01, bairro CENTRO, município ERECHIM – RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-290.

2. O capital social de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais)** é aumentado para **R\$ 100.000,00 (CEM MIL Reais)**, sendo integralizado neste ato o valor de **R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL reais)**, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

2.1 pelo Sócio **GILBERTO SCHELSKE** o valor de R\$ 18.400,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS reais);

2.2 pelo Sócio **EDUARDO SBARDELOTTO SCHELSKE** o valor de R\$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL reais);

2.3 pelo Sócio **GILSON ROBERTO SCHELSKE** o valor de R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS reais).

3. O Capital Social de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
EDUARDO SBARDELOTTO SCHELSKE	46.000	46.000,00
GILBERTO SCHELSKE	46.000	46.000,00
GILSON ROBERTO SCHELSKE	8.000	8.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00



4. A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **EDUARDO SBARDELOTTO SCHELSKE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). Além de representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais; assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros, bem como comprar, vender e/ou assinar recibos e demais documentos de veículos da empresa.

5. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores mediante à elaboração do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício, no que couber aos sócios, na proporção de suas quotas, distribuirá ou não os Lucros ou Perdas apurados no período, salvo se deliberar levá-lo ao Patrimônio Líquido para posterior utilização ou amortização.

Parágrafo Único – Os Lucros Acumulados e do período poderão ser distribuídos aos sócios, na proporção de suas quotas, periodicamente no curso do exercício social, a título de Adiantamento de Lucros ou Lucros Pagos, mediante levantamento de Balancetes intermediários, para esse fim.

Permanecem sem alterações ou modificações as demais cláusulas do Contrato Social e Alterações não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de **SCHELSKE & SCHELSKE LTDA**.

Cláusula Segunda - O objeto social é:

Matriz: COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, CNAE 4530-7/05; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 4530-7/03; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 4520-0/04; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 4520-0/01.

Filial 01: COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, CNAE 4530-7/05; COMÉRCIO



A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 4530-7/03; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 4520-0/04; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 4520-0/01.

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO, número 543, TÉRREO, bairro CENTRO, município ERECHIM-RS, CEP 99.700-306. A Filial 01 tem sede na RUA JOÃO BATTISTON, número 291, bairro TRÊS VENDAS, município ERECHIM-RS, CEP 99.713-253.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2007 e seu prazo de duração é indeterminado. A Filial 01 iniciará suas atividades em 01/12/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O Capital Social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), dividido em 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
EDUARDO SBARDELOTTO SCHELSKE	46.000	46.000,00
GILBERTO SCHELSKE	46.000	46.000,00
GILSON ROBERTO SCHELSKE	8.000	8.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **EDUARDO SBARDELOTTO SCHELSKE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). Além de representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais; assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros, bem como comprar, vender e/ou assinar recibos e demais documentos de veículos da empresa.



Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores mediante à elaboração do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício, no que couber aos sócios, na proporção de suas quotas, distribuirá ou não os Lucros ou Perdas apurados no período, salvo se deliberar levá-lo ao Patrimônio Líquido para posterior utilização ou amortização.

Parágrafo Único – Os Lucros Acumulados e do período poderão ser distribuídos aos sócios, na proporção de suas quotas, periodicamente no curso do exercício social, a título de Adiantamento de Lucros ou Lucros Pagos, mediante levantamento de Balancetes intermediários, para esse fim.

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro de ERECHIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Erechim/RS, 31 de maio de 2022.

.....
EDUARDO SBARDELOTTO SCHELSKE

Sócio/Administrador

.....
GILBERTO SCHELSKE

Sócio



.....
GILSON ROBERTO SCHELSKE

Sócio



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8310448 em 03/06/2022 da Empresa SCHELSKE & SCHELSKE LTDA, CNPJ 09104666000164 e protocolo 221919601 - 03/06/2022. Autenticação: 6AE6C9A93445DE914F266D8D7F05F9A60DF9A4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/191.960-1 e o código de segurança UkWx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

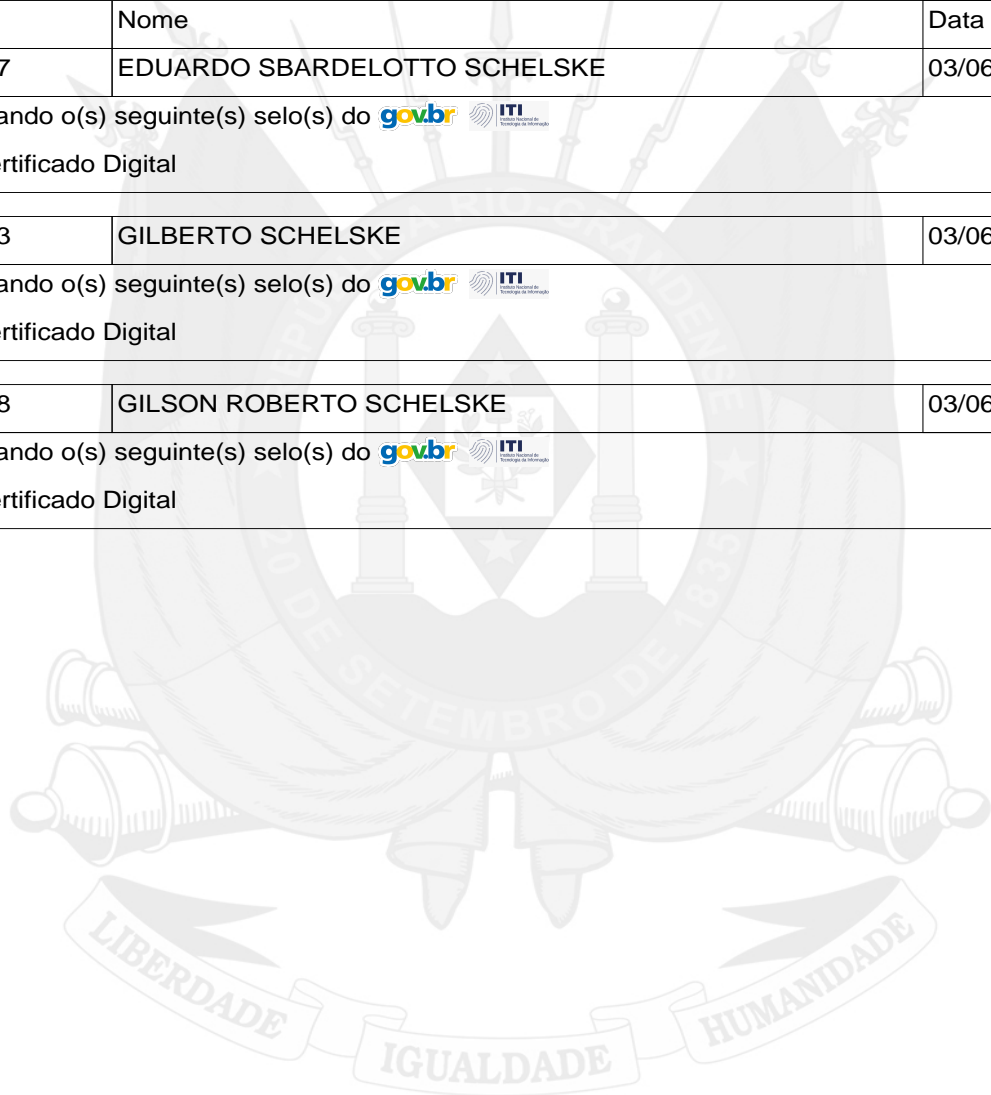
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/191.960-1	RSN2299210267	03/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.159.880-57	EDUARDO SBARDELOTTO SCHELSKE	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

565.777.370-53	GILBERTO SCHELSKE	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

641.003.320-68	GILSON ROBERTO SCHELSKE	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8310448 em 03/06/2022 da Empresa SCHELSKE & SCHELSKE LTDA, CNPJ 09104666000164 e protocolo 221919601 - 03/06/2022. Autenticação: 6AE6C9A93445DE914F266D8D7F05F9A60DF9A4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/191.960-1 e o código de segurança UKWx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SCHELSKE & SCHELSKE LTDA, de CNPJ 09.104.666/0001-64 e protocolado sob o número 22/191.960-1 em 03/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8310448, em 03/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ayrton Francisco Froner.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.159.880-57	EDUARDO SBARDELOTTO SCHELSKE	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.159.880-57	EDUARDO SBARDELOTTO SCHELSKE	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
565.777.370-53	GILBERTO SCHELSKE	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
641.003.320-68	GILSON ROBERTO SCHELSKE	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Ayrton Francisco Froner, Servidor(a) Público(a), em 03/06/2022, às 09:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/191.960-1.



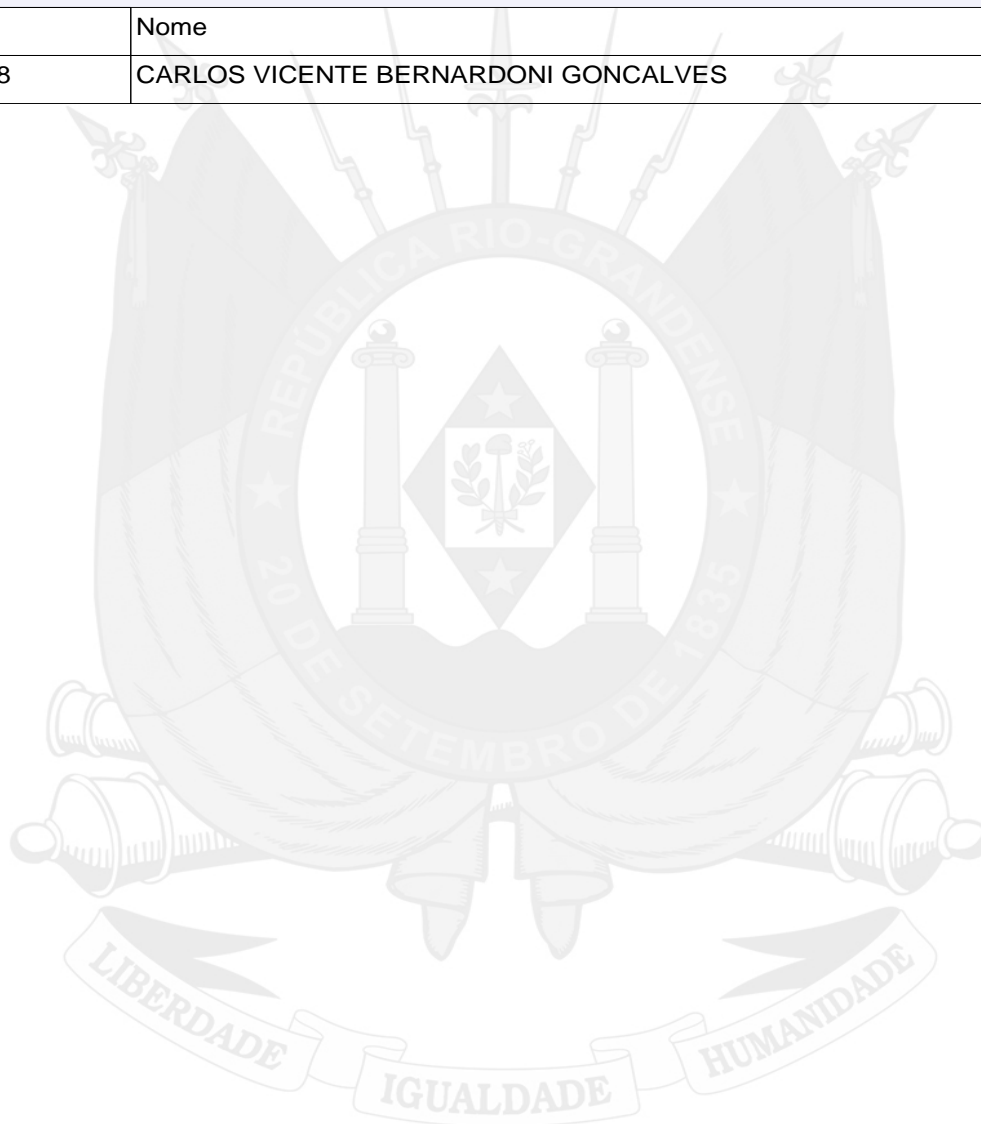


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 03 de junho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8310448 em 03/06/2022 da Empresa SCHELSKE & SCHELSKE LTDA, CNPJ 09104666000164 e protocolo 221919601 - 03/06/2022. Autenticação: 6AE6C9A93445DE914F266D8D7F05F9A60DF9A4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/191.960-1 e o código de segurança UKWx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.104.666/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2007	
NOME EMPRESARIAL SCHELSKE & SCHELSKE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SS PNEUS AUTOCENTRO		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV QUINZE DE NOVENBRO	NÚMERO 543	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 99.700-306	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ERECHIM@SSPNEUS.COM.BR	TELEFONE (54) 3015-4702		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/01/2026 às 11:24:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SCHELSE & SCHELSE LTDA
CNPJ: 09.104.666/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:19:24 do dia 21/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2026.

Código de controle da certidão: **922E.98A7.8512.B017**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SCHELSE E SCHELSE LTDA**

CNPJ base: **09.104.666/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **21 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39114163**

Autenticação: **49539216**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **SCHELSKE & SCHELSKE LTDA**
CPF/CNPJ.....: **09.104.666/0001-64**
Insc. Municipal...: **34195**
Endereço.....: **AV. 15 DE NOVEMBRO, 543, TERREO**
Bairro.....: **CENTRO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4520-0/04 Serviços de alinham.e balanceamento veíc.automot.
4530-7/05 Com.varej.de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/03 Com.varej.de peças e acess.novos p/veíc.automot.

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 21/04/2026

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 209104666000164
Emitida às 13:25:48 do dia 21/01/2026.
Código de Autenticidade 32EF.1BB3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.104.666/0001-64
Razão Social: SCHELSE & SCHELSE LTDA
Endereço: AV QUINZE DE NOVEMBRO 543 TERREO / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-306

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2026 a 09/02/2026

Certificação Número: 2026011102581473978205

Informação obtida em 21/01/2026 11:34:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHELSE & SCHELSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.104.666/0001-64

Certidão nº: 4460303/2026

Expedição: 21/01/2026, às 13:21:22

Validade: 20/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHELSE & SCHELSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.104.666/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SCHELSKE & SCHELSKE LTDA *****
Pessoa Jurídica sob CNPJ nº 09.104.666/0001-64, estabelecida na*****
Avenida Quinze de Novembro, 543, térreo, centro, Erechim/RS*****

Erechim, 21 de janeiro de 2026, às 12h20min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

21/01/2026 12h20min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001647825674





ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: SCHELSKE & SCHELSKE LTDA		
Nome Fantasia: SS PNEUS AUTOCENTRO		
CPF/CNPJ: 09.104.666/0001-64	Inscrição Municipal: 34195	Início da Atividade: 01/10/2007
Endereço: AV. 15 DE NOVEMBRO, 543, TERREO		Bairro: CENTRO
Alvará emitido em: 19/10/2009	Processo: 12121/2009	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s): 4520-0/04 Serviços de alinham.e balanceamento veíc.automot. 4530-7/05 Com.varej.de pneumáticos e câmaras-de-ar 4530-7/03 Com.varej.de peças e acess.novos p/veíc.automot.

Observações/Restrições: *ALVARÁ LIBERADO, EXCETO PARA A ATIVIDADE DE MANUT. E REPARAÇÃO MECANICA PROIBIDA PELO PLANO DIRETOR. PROC. 2009/12121 DE 11/09/09.* Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 21/01/2026 - 11:38
https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys530/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 21/01/2026

Identificação

Inscrição Estadual 039/0139580
CNPJ 09.104.666/0001-64
Razão Social SCHELSKE & SCHELSKE LTDA
Nome Fantasia S S PNEUS AUTOCENTRO

Endereço

Logradouro AV 15 DE NOVEMBRO
Número 543 **Complemento** TERREO
Bairro/Distrito CENTRO
Município ERECHIM **U.F.** RS
CEP 99700-306

Informações Complementares

Enquadramento GERAL **Delegacia da Receita Estadual** 14^a DRE - ERECHIM
Empresa
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Principal 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
CNAE Secundario 4520004 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARAVEICULOS AUTOMOTORES
Data Abertura 05/10/2007
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO
Optante Convênio 109
Exercícios 2024, 2025 e 2026

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



DECLARAÇÃO CONJUNTA

ÀO

MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS

PROCESSO Nº 33101/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico (Lei 14.133) Nº 237/2025

A empresa **SCHELSKE & SCHELSKE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.104.666/0001-64**, com sede na **AV QUINZE DE NOVEMBRO, 543 – CENTRO – ERECHIM-RS – CEP 99.700-306**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. EDUARDO SBARDELOTTO SCHELSKE**, portador do CPF nº **039.159.880-57**, DECLARA:

a) DECLARAMOS para os devidos fins, que inexistente qualquer fato impeditivo à participação do licitante no certame, que a empresa não foi declarada inidônea, bem como, não está impedida de licitar ou contratar com o Poder Público ou suspensão de contratar com a Administração, comprometendo-se a comunicar ocorrência de eventuais fatos supervenientes;

b) DECLARAMOS para fins do disposto art. 63, I da Lei 14.133/2021, estar ciente plenamente dos requisitos de habilitação para participar do procedimento licitatório, estabelecidos no Edital e que concordamos com todos os termos do Edital e seus anexos.

c) DECLARAMOS para os devidos fins, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista na entidade contratante ou que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

d) DECLARAMOS para os devidos fins que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que se trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 e conforme art. 63, IV, Lei nº 14.133/21.

e) DECLARAMOS para os devidos fins que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções

coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

f) DECLARAMOS para os devidos fins, sob as penas da Lei, que esta empresa está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() SIM (X)NÃO

g) Que possui condições para a entrega do objeto do presente procedimento licitatório nas condições e nos prazos ofertados.

H) DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações públicas e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 047/2025, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Gaurama-RS, 21 de janeiro de 2026.

EDUARDO Assinado digitalmente por
SBARDELOTTO EDUARDO
SCHELSKE:039 SBARDELOTTO
15988057 SCHELSKE:03915988057
Data: 2026.01.21
13:17:09-03'00'

SCHELSKE & SCHELSKE LTDA

EDUARDO SBARDELOTTO SCHELSKE

CPF 039.159.880-57